



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 01 /2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza e manutenção das margens de toda a extensão da Rua Vitória Hess e Rua José Lino Schmitt até Alto Máximo, bem como a desobstrução das calhas pluviais.

Justificativa: As referidas ruas e localidade necessitam de manutenção das margens, uma vez que a vegetação se alastra no verão e acaba por trazer transtornos, dificultando a visibilidade e o escoamento das águas pluviais.

Luiz Alves/SC, em 08 de fevereiro de 2022

**BERTOLINO BACHMANN**

Vereador